



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE/RS

EDITAL Nº 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025

LEILÃO Nº 001/2025

OBJETO	Alienação, mediante venda, de veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Pinhal Grande/RS, considerados inservíveis ou antieconômicos para a Administração Pública.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA	<u>11/09/2025</u>
MODALIDADE	Leilão Presencial
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Maior Lance

Torna-se público que a Prefeitura de Pinhal Grande/RS, CNPJ nº 94.444.346/0001-22, por meio do Prefeito, Sr. Lucas Michelin, sediada na Avenida Integração, n.º 2691, Bairro Integração, Pinhal Grande/RS, realizará **LEILÃO** na modalidade **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com Lei Municipal nº 3.049 de 24 de junho de 2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 11 de setembro de 2025.

Horário: 09:00 horas

Local: Avenida Integração nº 2691 – Pinhal Grande/RS – Sala de Reuniões da Prefeitura

1. DA MODALIDADE:

1.1. Considerando que o sistema eletrônico utilizado pelo Município, Compras.gov.br, não disponibiliza a modalidade de Leilão Eletrônico entre suas funcionalidades, torna-se necessária a realização do certame na forma presencial.

2. DO OBJETO:

2.1 O objeto do presente leilão será Alienação, mediante venda, de veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Pinhal Grande/RS, considerados inservíveis ou antieconômicos para a Administração Pública.

2.2 O leilão terá como critério MAIOR LANCE.

2.3. Os bens que são objetos deste Leilão estão descritos no Anexo I.

3. DA EXPOSIÇÃO DOS BENS PARA VISITAÇÃO NO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

3.1. O agendamento para visita dos veículos no Parque de máquinas do Município, poderá ser pelo fone: (055) 3278-1135 ramal nº 234, em horário previamente acordado.



3.2. O período de visitação será entre os dias 11/08/2025 e 21/08/2025, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30.

3.3. Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens móveis, e estado de conservação.

3.4. É permitida exclusivamente a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada.

3.5. É exclusiva atribuição do licitante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a descrição dos bens.

3.6. Não haverá exposição/visitação no dia do leilão.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de idade, bem como pessoas jurídicas regularmente constituídas e devidamente representadas por quem de direito, que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

4.2. O CREDENCIAMENTO PARA O LEILÃO será realizado EXCLUSIVAMENTE no dia, onde todos os interessados em participar do leilão deverão efetuar o seu credenciamento (modelo em anexo para pessoa física II e pessoa jurídica III) junto a Comissão e Equipe de Apoio, no local onde será realizado o Leilão, junto com os seguintes documentos:

4.2.1. SE PESSOA FÍSICA:

- Documentos de identificação - CPF e carteira de identidade ou CNH.
- Comprovante de emancipação, quando for o caso.
- Comprovante de endereço atualizado.
- Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública; de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital e de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras. (Anexo IV).

4.2.2. SE PESSOA JURÍDICA:

- Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ.
- Documentos de identidade e credenciamento do representante: cpf, rg e autorização (procuração autenticada).
- Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais
- Comprovante de endereço atualizado.
- Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública; de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital e de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras. (Anexo V).

4.3. O não credenciamento implica na impossibilidade da formulação de lances e de recursos.



5. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO LEILÃO

5.1. Os integrantes da Comissão de Leilão e de Licitação e demais servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Pinhal Grande/RS.

5.2. Pessoas físicas não inscritas no CPF/MF.

6. DOS LANCES:

6.1. O preço de arrematação será o lance mais alto dentre os oferecidos pelos participantes, observando o preço mínimo.

6.2. Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá desistência.

6.3. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga nas condições previstas no edital, após a confirmação da arrematação.

7. DO LEILOEIRO

7.1. O leiloeiro será um servidor público designado por meio da Portaria nº 600/2025, expedida pela autoridade competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado integralmente, de forma imediata após o encerramento do leilão, na Tesouraria da Prefeitura Municipal, preferencialmente por meio de transferência bancária via PIX, cuja chave será informada oportunamente pela Administração.

8.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento após o encerramento do Leilão, perderá automaticamente o direito sobre o bem arrematado, podendo ainda ser suspenso de participar de novos leilões promovidos pelo Município, bem como ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma da legislação aplicável.

8.2.1. Em caso de desistência do arrematante, o Município poderá convocar, na ordem de classificação, os demais licitantes habilitados, para que manifestem seu interesse na aquisição do bem.

9. DO JULGAMENTO

9.1. O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação, será considerado automaticamente como arrematado pelo maior valor;

9.2. Os bens não arrematados poderão ser incluídos em novo edital de leilão, conforme conveniência administrativa, respeitado novo processo de avaliação ou reavaliação, se necessário.



10. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital por razões de ilegalidade ou irregularidade, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data de realização do leilão, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Os pedidos deverão ser formalizados por meio do endereço eletrônico: licita@pinhalgrande.rs.gov.br e/ou compras@pinhalgrande.rs.gov.br, ou protocolados junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente.

11. DOS RECURSOS

11.1. Após o término da fase de lances e definido o resultado do julgamento das propostas, será aberta a palavra aos presentes para o licitante que desejar recorrer, manifestando sua intenção oralmente de que pretende recorrer, quando lhe será concedido prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de lavratura da ata para apresentação das razões. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos;

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

11.3. O recurso poderá ser encaminhado para os e-mails compras@pinhalgrande.rs.gov.br, licita@pinhalgrande.rs.gov.br, ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração.

11.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto a intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o leiloeiro estará autorizado a ratificar o objeto VENDIDO ao arrematante.

11.5. Os recursos serão respondidos pelo Leiloeiro e Comissão de Leilão.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Após o recebimento do comprovante de pagamento e a sua devida validação, o relatório detalhado e demais documentos serão juntados aos autos e remetidos à autoridade competente para fins de homologação do certame e posterior publicação deste ato.

12.2. Será lavrada ata circunstanciada da sessão de leilão, contendo os bens arrematados, os valores ofertados, os dados dos arrematantes e a assinatura da comissão responsável e do leiloeiro.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao artigo 335 do Código Penal Brasileiro: “*Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida*”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

13.2. Estará sujeito às penalidades previstas na lei nº 14.133/2021 o licitante que participar do leilão e descumprir obrigações previstas neste edital, podendo a administração, garantida prévia defesa, aplicar também as seguintes sanções:

13.1.1. advertência;

13.1.2. cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presencial por um período mínimo 2 (dois) anos;

13.1.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcondição anterior.

14. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO LEILÃO

14.1. O presente edital será publicado no site oficial da Prefeitura (www.pinhhalgrande.rs.gov.br), no mural público municipal e, facultativamente, em jornal de circulação regional, conforme a relevância do certame.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital, fica eleito o Foro da comarca de Júlio de Castilhos.

16. SÃO ANEXOS INTEGRANTES DESTE EDITAL

16.1. Termo de Referência.

16.2. Modelo de ficha para credenciamento pessoa física.

16.3. Modelo de ficha para credenciamento pessoa jurídica.

16.4. Declaração de condições de participação pessoa física.

16.5. Declaração de condições de participação pessoa jurídica.

16.6. Ficha avaliativa de bens.

Pinhal Grande/RS, 19 agosto de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Alienação, mediante venda, de veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Pinhal Grande/RS, considerados inservíveis ou antieconômicos para a Administração Pública.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

2.1. Objeto de Avaliação, Descrição, Quantidade e Valor Avaliativo

OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR AVALIATIVO (R\$)
VW / Kombi	VW / KOMBI, RENAVAM 00766263436, ano modelo 2001, placa IKF 1657, cor BRANCA	01	R\$ 4.000,00
Micro Ônibus	MICRO ÔNIBUS VOLARE, RENAVAM 00761381058, ano modelo 2001, placa IKC 0970, cor AZUL	01	R\$ 20.000,00
Rolo Compactador	ROLO COMPACTADOR CH44 DINAPAC, ano 1981, rebocável, vibratório, tambor liso e 06 cilindros	01	R\$ 8.500,00
Fiat Siena	FIAT SIENA / Essence 1.6 117cv completo, ano 2014, modelo 2015, cor PRATA, chassi 9bd19716tf3244198	01	R\$ 16.200,00
Caminhão Mercedes Bens	CAMINHÃO MERCEDES BENS 1720, renavan 00790599821, ano/modelo 2002, placa IKV 6900, cor BRANCO	01	R\$ 35.000,00
Retro Escavadeira Hidráulica	RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA RONDON 406 4x4, TURBO, chassi CF0419420, ano 2019	01	R\$ 40.000,00
Chevrolet Spin	CHEVROLET SPIN, cor PRATA, 18.MT LTZ, renavan 01094779161, ano/modelo 2016	01	R\$ 35.500,00
Caminhão Volkswagen	CAMINHÃO VOLKSWAGEM VW 5.150, renavan 01056715976, ano/modelo 2015, placa IWR 3139, cor BRANCO	01	R\$ 65.000,00
Ônibus	VW/MPOLO TORINO GVU, lotação 55p, placa IIS3088, ano 1998, modelo 1999, cor BRANCA, chassi 9BWY2TJB1WRB10194, Cód. RENAVAM 00713383658	01	R\$ 25.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Micro Ônibus	MICRO ÔNIBUS, marca MARCOPOLLO/VOLARE W8 ON, lotação 29p, cor PRATA, placa ITO2264, ano 2012, chassi 93PB12N32CC041126, Cód. RENAVAM 00487364929	01	R\$ 50.000,00
Ônibus	ÔNIBUS, marca VW/INDUSCAR FOZ U, lotação 044p, placa IPN2367, ano 2008, modelo 2009, cor AMARELO, chassi 9BWR882WX9R920183, Cód. RENAVAM 12393268-8	01	R\$ 35.000,00
Ônibus	ÔNIBUS, marca MARCOPOLLO/VOLARE LOTAÇÃO, lotação 024p, placa IKO8857, ano 2002, modelo 2002, cor AZUL, chassi 93PB02AM2C006990, Cód. RENAVAM 77948052-0	01	R\$ 30.000,00
Retro Escavadeira	RETRO ESCAVADEIRA, tração trator rodas, modelo MO/JCB 214E, marca JCB, ano 2011, cor AMARELO, chassi 9B9214T44BBDT, Cód. RENAVAM 01195732225, placa IZJ4F74	01	R\$ 40.000,00
Saveiro Ambulância	SAVEIRO AMBULÂNCIA, modelo VW/SAVEIRO AMBULANCIA 1.8, ano 2002, cor BRANCA, chassi 9BWEC05X33P017038, Cód. RENAVAM 00800494903, placa ILC2998	01	R\$ 4.000,00
Trator Agrícola	TRATOR AGRÍCOLA, sobre rodas, modelo BM 100 4x4, marca VALTRA, ano 2010, cor AMARELO, série nº M100269196 MCNOBLOCO nº AAAT2007PAM00663, motor nº EX94689, Cód. RENAVAM 504799MA/VALMET	01	R\$ 40.000,00
Trator Esteira	TRATOR ESTEIRA, marca FIATALLIS, modelo FD09, fabricação nacional, chassi nº 2058, equipada com toldo FD09A	01	R\$ 55.000,00

2.2. Os valores mínimos de arrematação de cada item, são os constantes no VALOR AVALIATIVO, localizado na tabela acima.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente justificativa visa demonstrar a necessidade e o interesse público na alienação, mediante leilão, de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande/RS, os quais se encontram atualmente inservíveis, antieconômicos, ociosos ou irrecuperáveis, conforme laudos de avaliação emitidos por comissão especialmente designada.



A manutenção prolongada desses bens tem gerado ônus excessivo ao erário, seja por custos elevados com reparos e armazenamento, seja pela obsolescência dos equipamentos, que não mais atendem às necessidades operacionais das secretarias municipais. Ressalta-se, ainda, que a ociosidade de tais bens compromete a racionalização da gestão patrimonial e contraria os princípios da eficiência e economicidade. A alienação dos referidos bens, por meio de leilão, além de promover a otimização do uso dos espaços físicos e a redução de despesas públicas, possibilita a entrada de recursos financeiros aos cofres municipais, que poderão ser revertidos para investimentos prioritários ou aquisição de bens modernos e mais eficientes.

4. DA VISITA AOS VEÍCULOS

4.1. Os licitantes que tiverem interesse em inspecionar os veículos deverão agendar previamente horário com a Comissão de Alienação, por meio dos telefones (55) 3278-1135, em data e horário previamente acordados

4.2. É permitida exclusivamente a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada.

5. DA ENTREGA DO BEM

5.1 O arrematante retirará o(s) bem(s) a ele adjudicado (s), obrigatoriamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do pagamento, exclusivamente em horário de expediente do órgão (das 8h às 11h e das 13h às 17h), mediante apresentação do comprovante de quitação integral do valor do arremate.

5.1.1. Findo o prazo estipulado para retirada, o bem ficará sujeito à incidência de taxa diária de permanência, no valor correspondente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do arremate, até o limite de 30 (trinta) dias, quando perderão o direito ao bem adquirido, com reversão dos bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, sem que caiba ao arrematante inadimplente direito à restituição dos valores pagos.

5.1.2. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Pinhal Grande exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(s) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo a que se refere o subitem 5.1.

5.2 No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários.

5.3. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a transferência, retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras, serão de responsabilidade do arrematador.



5.4. O bem será entregue na condição (estado de conservação) em que se encontra, que se pressupõe conhecida pelos licitantes por ocasião do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados, características e condições dos bens objetos desta Licitação e não sendo permitida ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço ou reparo no bem móvel antes da comprovação da averbação da transferência de propriedade do(s) veículo(s), assim como não será permitido consertos dos veículos nas dependências da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande.

5.5. Não serão aceitas devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive vícios redibitórios.

5.6. O prazo para o arrematante promover a averbação da transferência de propriedade do(s) veículo(s) em seu nome junto ao DETRAN-RS é de 30 (trinta) dias, sendo de sua integral responsabilidade a regularização e a efetivação da referida transferência perante o órgão competente.

5.7. A documentação para transferência de propriedade dos veículos será entregue no ato da integralização do pagamento, e o arrematante assume desde o recebimento do mesmo, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, sobre a utilização dos referidos veículos.

6. DO VALOR ESTIMADO DE AVALIAÇÃO DOS BENS

6.1. O valor de avaliação dos bens foi estabelecido com base em laudo técnico de avaliação elaborado pela Comissão designada por meio da Portaria nº 133/2025.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado integralmente, de forma imediata após o encerramento do leilão, na Tesouraria da Prefeitura Municipal, preferencialmente por meio de transferência bancária via PIX, cuja chave será informada oportunamente pela Administração.

7.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento após o encerramento do Leilão, perderá automaticamente o direito sobre o bem arrematado, podendo ainda ser suspenso de participar de novos leilões promovidos pelo Município, bem como ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma da legislação aplicável.

7.2.1. Em caso de desistência do arrematante, o Município poderá convocar, na ordem de classificação, os demais licitantes habilitados, para que manifestem seu interesse na aquisição do bem.

8. DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS BENS MÓVEIS PARA FINS DE LEILÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

VW / KOMBI, RENAVAL 00766263436, ano modelo 2001, placa IKF 1657, cor BRANCA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

MICRO ÔNIBUS VOLARE, RENAVAL 00761381058, ano modelo 2001, placa IKC 0970, cor AZUL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ROLO COMPACTADOR CH44 DINAPAC, ano 1981, rebocável, vibratório, tambor liso e 06 cilindros





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FIAT SIENA / Essence 1.6 117cv completo, ano 2014, modelo 2015, cor PRATA, chassi 9bd19716tf3244198





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

CAMINHÃO MERCEDES BENS 1720, renavan 00790599821, ano/modelo 2002, placa IKV 6900, cor BRANCO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

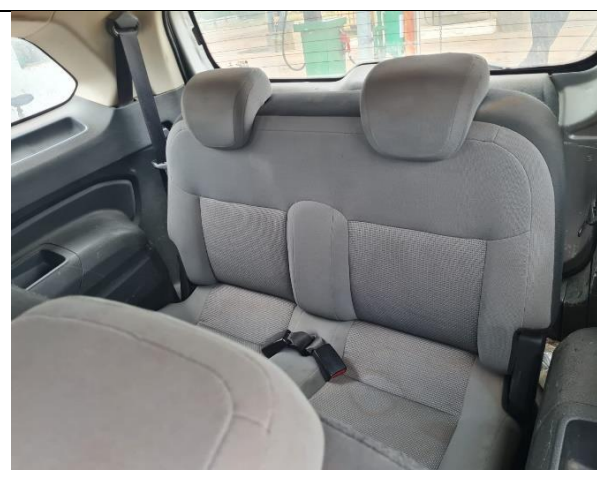
RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA RONDON 406 4x4, TURBO, chassi CF0419420, ano 2019





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

CHEVROLET SPIN, cor PRATA, 18.MT LTZ, renavan 01094779161, ano/modelo 2016





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

CAMINHÃO VOLKSWGEM VW 5.150, renavan 01056715976, ano/modelo 2015, placa IWR 3139, cor BRANCO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

VW/MPOLO TORINO GUV, lotação 55p, placa IIS3088, ano 1998, modelo 1999, cor BRANCA, chassi 9BWY2TJB1WRB10194, Cód. RENAVAM 00713383658





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

MICRO ÔNIBUS, marca MARCOPOLO/VOLARE W8 ON, lotação 29p, cor PRATA, placa ITO2264, ano 2012, chassi 93PB12N32CC041126, Cód. RENAVAL 00487364929





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ÔNIBUS, marca VW/INDUSCAR FOZ U, lotação 044p, placa IPN2367, ano 2008, modelo 2009, cor AMARELO, chassi 9BWR882WX9R920183, Cód. RENAVAL 12393268-8





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ÔNIBUS, marca MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO, lotação 024p, placa IKO8857, ano 2002, modelo 2002, cor AZUL, chassi 93PB02AM2C006990, Cód. RENAVAL 77948052-0





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

RETRO ESCAVADEIRA, tração trator rodas, modelo MO/JCB 214E, marca JCB, ano 2011, cor AMARELO, chassi 9B9214T44BBDT, Cód. RENAVAL 01195732225, placa IZJ4F74





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

SAVEIRO AMBULÂNCIA, modelo VW/SAVEIRO AMBULANCIA 1.8, ano 2002, cor BRANCA, chassi 9BWEC05X33P017038, Cód. RENAVAM 00800494903, placa ILC2998



TRATOR AGRÍCOLA, sobre rodas, modelo BM 100 4x4, marca VALTRA, ano 2010, cor AMARELO, série nº M100269196 MCNOBLOCO nº AAAT2007PAM00663, motor nº EX94689, Cód. RENAVAM 504799MA/VALMET





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TRATOR ESTEIRA, marca FIATALLIS, modelo FD09, fabricação nacional, chassis nº 2058, equipada com toldo FD09A



Pinhal Grande, 30 de julho de 2025.

DIANEFER FRANÇA DOS SANTOS
Responsável pelo setor do patrimônio

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ANEXO II

MODELO DE FICHA PARA CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025

Nome do Participante _____, portador da cédula de
Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
residente/domiciliado no endereço _____
nº _____, Bairro: _____, Município _____ Estado
_____, CEP _____, telefone residencial ()
_____, telefone celular () _____, email:
_____. Cidade, _____ de _____ de
2025.

Nome Completo
CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ANEXO III

MODELO DE FICHA PARA CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025

Nome do Participante _____, portador da cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente/domiciliado no endereço _____ nº _____, Bairro: _____, Município _____ Estado _____, CEP _____, telefone residencial () _____, telefone celular () _____, email: _____, sócio administrador responsável e/ou procurador da empresa: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, localizada no município de endereço comercial _____ nº _____, Bairro: _____, Município _____ Estado _____, CEP _____, telefone comercial () _____ Cidade, _____ de _____ de 2025.

Nome Completo

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PESSOA FISICA

Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão: _____, portador da cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente/domiciliado no município de _____, estado _____, no endereço _____, CEP _____, telefone residencial _____, telefone celular () _____, e-mail: _____, DECLARO, sob as penas da Lei:

- Não possuir declaração de inidoneidade, impedimento ou suspensão do direito de licitar/ou contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigação de declarar fatos supervenientes neste sentido durante a vigência deste, para a participação da hasta pública, edital de Leilão de Público n.º 01/2025, da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande/RS.
- Pleno conhecimento, entendimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital de Leilão de Público n.º 01/2025, da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande/RS.
- Responsabilizo-me pelas transações que forem efetuadas na sessão pública do certame.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome Completo

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador da cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente/domiciliado no município de _____, estado _____, no endereço _____, CEP _____, telefone residencial _____, telefone celular _____, e-mail: _____, sócio administrador responsável pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, localizado no município de _____, estado _____, no endereço comercial _____, CE _____, telefone comercial () _____, DECLARO, sob as penas da Lei:

- Não possuir declaração de inidoneidade, impedimento ou suspensão do direito de licitar/ou contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigação de declarar fatos supervenientes neste sentido durante a vigência deste, para a participação da hasta pública, edital de Leilão Público nº 01/2025, da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande/RS.
- Pleno conhecimento, entendimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital de Leilão Público nº 01/2025, da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande/RS.
- Responsabilizo-me pelas transações que forem efetuadas na sessão pública do certame.

_____, ____ de ____ de 2025.

Nome Completo

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FICHA AVALIATIVA DE BENS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, BAIRRO INTEGRAÇÃO
CIDADE: PINHAL GRANDE / RS
TELEFONE: 55 3278-1135
CPF/CNPJ: 94.444.346/001-22

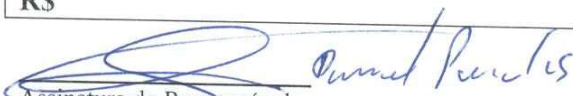
OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Caminhão Mercedes Bens	CAMINHÃO MERCEDES BENS 1720, renavan 00790599821, ano/modelo 2002, placa IKV 6900, cor BRANCO	01

PLACA:	MARCA:	ANO:
MODELO:	COR:	KM:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO						
MOTOR	BOM		RUIM		REGULAR	PÉSSIMO X
SISTEMA HIDRÁULICO	BOM		RUIM		REGULAR X	PÉSSIMO
DIREÇÃO	BOM		RUIM		REGULAR X	PÉSSIMO
FREIO	BOM X		RUIM		REGULAR	PÉSSIMO
PNEUS	BOM		RUIM		REGULAR X	PÉSSIMO
LATARIA E PINTURA	BOM		RUIM		REGULAR X	PÉSSIMO
PAINEL	BOM		RUIM		REGULAR X	PÉSSIMO
ESTOFADOS	BOM		RUIM		REGULAR X	PÉSSIMO

ASPECTOS GERAIS
OBS: <i>Puze chuve dentro, Gueiros sem uma roda Rolante e todos novos Rodas e Freios voltados de ar novos</i>

ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)
Utilizou-se para chegar ao valor avaliativo do bem, o estado de conservação de uso do veículo:
R\$


Assinatura do Responsável
CNPJ: 117975250001-16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FICHA AVALIATIVA DE BENS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, BAIRRO INTEGRAÇÃO
CIDADE: PINHAL GRANDE / RS
TELEFONE: 55 3278-1135
CPF/CNPJ: 94.444.346/001-22

OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Caminhão Volkswagen	CAMINHÃO VOLKSWGEM VW 5.150, renavan 01056715976, ano/modelo 2015, placa IWR 3139, cor BRANCO	01

PLACA:	MARCA:	ANO:
MODELO:	COR:	KM:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
MOTOR	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
CAIXA DE MARCHA	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
DIREÇÃO	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
FREIO	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☒	PÉSSIMO
PNEUS	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☒	PÉSSIMO
LATARIA E PINTURA	BOM	☐	RUIM	☒	REGULAR	☐	PÉSSIMO
PAINEL	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☒	PÉSSIMO
ESTOFADOS	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☒	PÉSSIMO

ASPECTOS GERAIS
OBS: Direção hidráulica não funciona; Rodas de estragado; embuchamento e freio refazer.

ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)
Utilizou-se para chegar ao valor avaliativo do bem, o estado de conservação de uso do veículo:
R\$

Assinatura do Responsável

91.694.324/0001-30

Josemar Dala Nora

Av. Emancipação, s/n - Centro

CEP 98150-000 NOVA PALMA - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FICHA AVALIATIVA DE BENS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, BAIRRO INTEGRAÇÃO
CIDADE: PINHAL GRANDE / RS
TELEFONE: 55 3278-1135
CPF/CNPJ: 94.444.346/001-22

OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Chevrolet Spin	CHEVROLET SPIN, cor PRATA, 18.MT LTZ, renavan 01094779161, ano/modelo 2016	01

PLACA:	MARCA:	ANO:
MODELO:	COR:	KM:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
MOTOR	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
CAIXA DE MARCHA	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
DIREÇÃO	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
FREIO	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
PNEUS	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
LATARIA E PINTURA	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
PAINEL	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
ESTOFADOS	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☒	PÉSSIMO

ASPECTOS GERAIS
OBS: <i>Luze de injeção encontra-se com falha (anomalia que aparece no painel) vagamente no detentor do virabrequim traseiro; ar condicionado com problema</i>

ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)
Utilizou-se para chegar ao valor avaliativo do bem, o estado de conservação de uso do veículo:
R\$

Leonir Lago
Assinatura do Responsável

CNPJ: *22.889.887/0001-53*

Leonir Lago

11/04/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FICHA AVALIATIVA DE BENS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, BAIRRO INTEGRAÇÃO
CIDADE: PINHAL GRANDE / RS
TELEFONE: 55 3278-1135
CPF/CNPJ: 94.444.346/001-22

OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Fiat Siena	FIAT SIENA / Essence 1.6 117cv completo, ano 2014, modelo 2015, cor PRATA, chassi 9bd19716tf3244198	01

PLACA:	MARCA:	ANO:
MODELO:	COR:	KM:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
MOTOR	BOM		RUIM	X	REGULAR		PÉSSIMO
CAIXA DE MARCHA	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO
DIREÇÃO	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO
FREIO	BOM	X	RUIM		REGULAR		PÉSSIMO
PNEUS	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO
LATARIA E PINTURA	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO
PAINEL	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO
ESTOFADOS	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO

ASPECTOS GERAIS
OBS: Motor encontra-se queimando óleo (fumega); Compressor do ar tem varrelho; sinaleira quebrada; lataria amassada;

ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)
Utilizou-se para chegar ao valor avaliativo do bem, o estado de conservação de uso do veículo:
R\$

Leoni Lago
Assinatura do Responsável

CNPJ: 22 889 887/001-53

Leoni Lago

11/04/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FICHA AVALIATIVA DE BENS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, BAIRRO INTEGRAÇÃO
CIDADE: PINHAL GRANDE / RS
TELEFONE: 55 3278-1135
CPF/CNPJ: 94.444.346/001-22

OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Micro Ônibus	MICRO ÔNIBUS, marca MARCOPOLLO/VOLARE W8 ON, lotação 29p, cor PRATA, placa ITO2264, ano 2012, chassi 93PB12N32CC041126, Cód. RENAVAM 00487364929	01

PLACA:	MARCA:	ANO:
MODELO:	COR:	KM:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
MOTOR	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
CAIXA DE MARCHA	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
DIREÇÃO	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
FREIO	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
PNEUS	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☒	PÉSSIMO
LATARIA E PINTURA	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
PAINEL	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
ESTOFADOS	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO

ASPECTOS GERAIS
OBS: caixa de marcha na parte da embreagem esta com defeito (sistema do ar), parte elétrica esta bom.

ESTIMATIVA DE VALOR (RS)
Utilizou-se para chegar ao valor avaliativo do bem, o estado de conservação de uso do veículo:
RS

Assinatura do Responsável
CNPJ:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
610 441 990 01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FICHA AVALIATIVA DE BENS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, BAIRRO INTEGRAÇÃO
CIDADE: PINHAL GRANDE / RS
TELEFONE: 55 3278-1135
CPF/CNPJ: 94.444.346/001-22

OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Micro Ônibus	MICRO ÔNIBUS VOLARE, RENAVAL 00761381058, ano modelo 2001, placa IKC 0970, cor AZUL	01

PLACA:	MARCA:	ANO:
MODELO:	COR:	KM:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
MOTOR	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
CAIXA DE MARCHA	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
DIREÇÃO	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
FREIO	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☒	PÉSSIMO
PNEUS	BOM	☐	RUIM	☒	REGULAR	☐	PÉSSIMO
LATARIA E PINTURA	BOM	☐	RUIM	☒	REGULAR	☐	PÉSSIMO
PAINEL	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
ESTOFADOS	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO

ASPECTOS GERAIS
OBS: <i>Falta os bancos, sem estepe, parte elétrica regular, parte das rodas tá ruins.</i>

ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)
Utilizou-se para chegar ao valor avaliativo do bem, o estado de conservação de uso do veículo:
R\$

Assinatura do Responsável
CNPJ:

João da Silva Soares
610 44198091
primeiro da rua
05694 324 0000 - 30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, BAIRRO INTEGRAÇÃO
CIDADE: PINHAL GRANDE / RS
TELEFONE: 55 3278-1135
CPF/CNPJ: 94.444.346/001-22

OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ônibus	ÔNIBUS, marca MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO, lotação 024p, placa IKO8857, ano 2002, modelo 2002, cor AZUL, chassi 93PB02AM2C006990, Cód. RENAVAM 77948052-0	01

PLACA:	MARCA:	ANO:
MODELO:	COR:	KM:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
MOTOR	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
CAIXA DE MARCHA	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
DIREÇÃO	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☒	PÉSSIMO
FREIO	BOM	☐	RUIM	☒	REGULAR	☐	PÉSSIMO
PNEUS	BOM	☐	RUIM	☒	REGULAR	☐	PÉSSIMO
LATARIA E PINTURA	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☒	PÉSSIMO
PAINEL	BOM	☐	RUIM	☒	REGULAR	☐	PÉSSIMO
ESTOFADOS	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☒	PÉSSIMO

ASPECTOS GERAIS
OBS: <i>Diferencial com problema; parte elétrica tá com problema.</i>

ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)
Utilizou-se para chegar ao valor avaliativo do bem, o estado de conservação de uso do veículo:
R\$

Assinatura do Responsável
CNPJ:

João da Silva Soares
05694 324 001-30
610 441 990 91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, BAIRRO INTEGRAÇÃO
CIDADE: PINHAL GRANDE / RS
TELEFONE: 55 3278-1135
CPF/CNPJ: 94.444.346/001-22

OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ônibus	ÔNIBUS, marca VW/INDUSCAR FOZ U, lotação 044p, placa IPN2367, ano 2008, modelo 2009, cor AMARELO, chassi 9BWR882WX9R920183, Cód. RENAVAL 12393268-8	01

PLACA:	MARCA:	ANO:
MODELO:	COR:	KM:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO						
MOTOR	BOM		RUIM		REGULAR	PÉSSIMO X
CAIXA DE MARCHA	BOM	X	RUIM		REGULAR	PÉSSIMO
DIREÇÃO	BOM	X	RUIM		REGULAR	PÉSSIMO
FREIO	BOM	X	RUIM		REGULAR	PÉSSIMO
PNEUS	BOM		RUIM		REGULAR	PÉSSIMO X
LATARIA E PINTURA	BOM	X	RUIM		REGULAR	PÉSSIMO
PAINEL	BOM	X	RUIM		REGULAR	PÉSSIMO
ESTOFADOS	BOM	X	RUIM		REGULAR	PÉSSIMO

ASPECTOS GERAIS
OBS: <i>Problema no motor; parte elétrica bom;</i>

ESTIMATIVA DE VALOR (RS)
Utilizou-se para chegar ao valor avaliativo do bem, o estado de conservação de uso do veículo:
RS

Assinatura do Responsável
CNPJ:

João da Silva Soares
05694324 0001/30
ng
619 441 99091



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FICHA AVALIATIVA DE BENS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, BAIRRO INTEGRAÇÃO
CIDADE: PINHAL GRANDE / RS
TELEFONE: 55 3278-1135
CPF/CNPJ: 94.444.346/001-22

OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ônibus	VW/MPOLO TORINO GUV, lotação 55p, placa IIS3088, ano 1998, modelo 1999, cor BRANCA, chassi 9BWY2TJB1WRB10194, Cód. RENAVAM 00713383658	01

PLACA:	MARCA:	ANO:
MODELO:	COR:	KM:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
MOTOR	BOM		RUIM		REGULAR		PÉSSIMO
CAIXA DE MARCHA	BOM	X	RUIM		REGULAR		PÉSSIMO
DIREÇÃO	BOM	X	RUIM		REGULAR		PÉSSIMO
FREIO	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO
PNEUS	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO
LATARIA E PINTURA	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO
PAINEL	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO
ESTOFADOS	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO

ASPECTOS GERAIS
OBS: <i>Parte elétrica regular, molas encorta - X em estado regular.</i>

ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)
Utilizou-se para chegar ao valor avaliativo do bem, o estado de conservação de uso do veículo:
R\$

Assinatura do Responsável
CNPJ:

João da Silva Soares
05694384 0001-20
João da Silva Soares
610 441 990 91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FICHA AVALIATIVA DE BENS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, BAIRRO INTEGRAÇÃO
CIDADE: PINHAL GRANDE / RS
TELEFONE: 55 3278-1135
CPF/CNPJ: 94.444.346/001-22

OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Retro Escavadeira Hidráulica	RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA RONDON 406 4x4, TURBO, chassi CF0419420, ano 2019	01

PLACA:	MARCA:	ANO:
MODELO:	COR:	KM:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
MOTOR	BOM		RUIM	~~REGULAR~~	PÉSSIMO
SISTEMA HIDRÁULICO	BOM		RUIM	~~REGULAR~~	PÉSSIMO
DIREÇÃO	BOM		RUIM	REGULAR	~~PÉSSIMO~~
FREIO	BOM		RUIM	~~REGULAR~~	PÉSSIMO
PNEUS	BOM		RUIM	~~REGULAR~~	PÉSSIMO
LATARIA E PINTURA	BOM		RUIM	~~REGULAR~~	PÉSSIMO
PAINEL	BOM		RUIM	REGULAR	~~PÉSSIMO~~
ESTOFADOS	BOM		RUIM	REGULAR	~~PÉSSIMO~~

ASPECTOS GERAIS
OBS: <i>Está desmontada</i>

ESTIMATIVA DE VALOR (RS)
Utilizou-se para chegar ao valor avaliativo do bem, o estado de conservação de uso do veículo:
RS


Assinatura do Responsável
CNPJ: *117975250001-16*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FICHA AVALIATIVA DE BENS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, BAIRRO INTEGRAÇÃO
CIDADE: PINHAL GRANDE / RS
TELEFONE: 55 3278-1135
CPF/CNPJ: 94.444.346/001-22

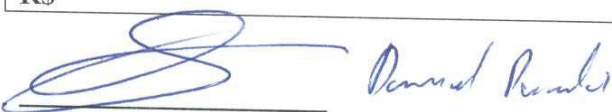
OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Retro Escavadeira	RETRO ESCAVADEIRA, tração trator rodas, modelo MO/JCB 214E, marca JCB, ano 2011, cor AMARELO, chassi 9B9214T44BBDT, Cód. RENAVAL 01195732225, placa IZJ4F74	01

PLACA:	MARCA:	ANO:
MODELO:	COR:	KM:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
MOTOR	~~BOM~~ X	RUIM		REGULAR		PÉSSIMO	
SISTEMA HIDRÁULICO	BOM	RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO	
DIREÇÃO	BOM	X	RUIM	REGULAR		PÉSSIMO	
FREIO	BOM		RUIM	REGULAR	X	PÉSSIMO	
PNEUS	BOM		RUIM	REGULAR	X	PÉSSIMO	
LATARIA E PINTURA	BOM		RUIM	REGULAR		PÉSSIMO	X
PAINEL	BOM		RUIM	REGULAR	X	PÉSSIMO	
ESTOFADOS	BOM		RUIM	REGULAR		PÉSSIMO	

ASPECTOS GERAIS
OBS: <i>sem banco</i>

ESTIMATIVA DE VALOR (RS)
Utilizou-se para chegar ao valor avaliativo do bem, o estado de conservação de uso do veículo:
RS


Assinatura do Responsável
CNPJ: *117975250001-16*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FICHA AVALIATIVA DE BENS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, BAIRRO INTEGRAÇÃO
CIDADE: PINHAL GRANDE / RS
TELEFONE: 55 3278-1135
CPF/CNPJ: 94.444.346/001-22

OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Rolo Compactador	ROLO COMPACTADOR CH44 DINAPAC, ano 1981, rebocável, vibratório, tambor liso e 06 cilindros	01

PLACA:	MARCA:	ANO:
MODELO:	COR:	KM:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO						
MOTOR	BOM		RUIM		REGULAR	PÉSSIMO
SISTEMA HIDRÁULICO	BOM		RUIM		REGULAR	PÉSSIMO
DIREÇÃO ←	BOM		RUIM		REGULAR	PÉSSIMO
FREIO —	BOM		RUIM		REGULAR	PÉSSIMO
PNEUS	BOM		RUIM		REGULAR	PÉSSIMO
LATARIA E PINTURA	BOM		RUIM		REGULAR	PÉSSIMO
PAINEL	BOM		RUIM		REGULAR	PÉSSIMO
ESTOFADOS	BOM		RUIM		REGULAR	PÉSSIMO

ASPECTOS GERAIS
OBS: 3 cil, motor

ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)
Utilizou-se para chegar ao valor avaliativo do bem, o estado de conservação de uso do veículo:
R\$


Assinatura do Responsável
CNPJ: 117975250001-16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FICHA AVALIATIVA DE BENS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, BAIRRO INTEGRAÇÃO
CIDADE: PINHAL GRANDE / RS
TELEFONE: 55 3278-1135
CPF/CNPJ: 94.444.346/001-22

OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Saveiro Ambulância	SAVEIRO AMBULÂNCIA, modelo VW/SAVEIRO AMBULANCIA 1.8, ano 2002, cor BRANCA, chassi 9BWE05X33P017038, Cód. RENAVAL 00800494903, placa ILC2998	01

PLACA: <i>ILC 2998</i>	MARCA: <i>VW</i>	ANO: <i>2002</i>
MODELO: <i>VW SAVEIRO AMBULÂNCIA</i>	COR: <i>BRANCA</i>	KM:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
MOTOR	BOM		RUIM	☒	REGULAR		PÉSSIMO
CAIXA DE MARCHA	BOM	☒	RUIM		REGULAR		PÉSSIMO
DIREÇÃO	BOM	☒	RUIM		REGULAR		PÉSSIMO
FREIO	BOM	☒	RUIM		REGULAR		PÉSSIMO
PNEUS	BOM		RUIM		REGULAR	☒	PÉSSIMO
LATARIA E PINTURA	BOM		RUIM	☒	REGULAR		PÉSSIMO
PAINEL	BOM		RUIM		REGULAR		PÉSSIMO
ESTOFADOS	BOM		RUIM	☒	REGULAR		PÉSSIMO

ASPECTOS GERAIS
OBS: <i>Falta arstango; motor de partida; suspensão ruim</i>

ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)
Utilizou-se para chegar ao valor avaliativo do bem, o estado de conservação de uso do veículo:
R\$ <i>1.400,00</i>

Alvaro do Silo Gomes
Assinatura do Responsável
CNPJ: *93943632/0001-41*

14/04/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FICHA AVALIATIVA DE BENS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, BAIRRO INTEGRAÇÃO
CIDADE: PINHAL GRANDE / RS
TELEFONE: 55 3278-1135
CPF/CNPJ: 94.444.346/001-22

OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Trator Agrícola	TRATOR AGRÍCOLA, sobre rodas, modelo BM 100 4x4, marca VALTRA, ano 2010, cor AMARELO, série nº M100269196 MCNOBLOCO nº AAAT2007PAM00663, motor nº EX94689, Cód. RENAVAL 504799MA/VALMET	01

PLACA:	MARCA:	ANO:
MODELO:	COR:	KM:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
MOTOR	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
SISTEMA HIDRÁULICO	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
DIREÇÃO	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
FREIO	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☒	PÉSSIMO
PNEUS	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☒	PÉSSIMO
LATARIA E PINTURA	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
PAINEL	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
ESTOFADOS	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO

ASPECTOS GERAIS
OBS: <i>coisa está estado bom, porém embreagem precisa revisão, chassi está soltado.</i>

ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)
Utilizou-se para chegar ao valor avaliativo do bem, o estado de conservação de uso do veículo:
R\$

Brahms G. L. S.
Assinatura do Responsável
CNPJ: 12394678/0001-85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FICHA AVALIATIVA DE BENS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, BAIRRO INTEGRAÇÃO
CIDADE: PINHAL GRANDE / RS
TELEFONE: 55 3278-1135
CPF/CNPJ: 94.444.346/001-22

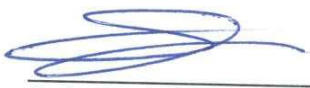
OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Trator Esteira	TRATOR ESTEIRA, marca FIATALLIS, modelo FD09, fabricação nacional, chassi nº 2058, equipada com toldo FD09A	01

PLACA:	MARCA:	ANO:
MODELO:	COR:	KM:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
MOTOR	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO
SISTEMA HIDRÁULICO	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO
DIREÇÃO	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO
FREIO	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO
PNEUS	BOM		RUIM		REGULAR		PÉSSIMO
LATARIA E PINTURA	BOM		RUIM		REGULAR		PÉSSIMO X
PAINEL	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO
ESTOFADOS	BOM		RUIM		REGULAR	X	PÉSSIMO

ASPECTOS GERAIS
OBS: Material rodante péssimo

ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)
Utilizou-se para chegar ao valor avaliativo do bem, o estado de conservação de uso do veículo:
RS


Assinatura do Responsável
CNPJ: 11797 525 0001-16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FICHA AVALIATIVA DE BENS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO, Nº 2691, BAIRRO INTEGRAÇÃO
CIDADE: PINHAL GRANDE / RS
TELEFONE: 55 3278-1135
CPF/CNPJ: 94.444.346/001-22

OBJETO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
VW / Kombi	VW / KOMBI, RENAVAM 00766263436, ano modelo 2001, placa IKF 1657, cor BRANCA	01

PLACA: <i>IKF 1657</i>	MARCA: <i>VW</i>	ANO: <i>2001</i>
MODELO: <i>2001</i>	COR: <i>BRANCA</i>	KM: <i>318012</i>

ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
MOTOR	BOM	☒	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
CAIXA DE MARCHA	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO ☒
DIREÇÃO	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR ☒	☐	PÉSSIMO
FREIO	BOM	☐	RUIM ☒	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
PNEUS	BOM	☐	RUIM ☒	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO
LATARIA E PINTURA	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO ☒
PAINEL	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR ☒	☐	PÉSSIMO
ESTOFADOS	BOM	☐	RUIM	☐	REGULAR	☐	PÉSSIMO ☒

ASPECTOS GERAIS
OBS: <i>Não tem porta; sem alguns bancos; suspensão estado bom.</i>

ESTIMATIVA DE VALOR (RS)
Utilizou-se para chegar ao valor avaliativo do bem, o estado de conservação de uso do veículo:
RS

Alcides do Silveira
Assinatura do Responsável
CNPJ: *23913632/0001-41*

14/04/2025